



PORTARIA FAIBI Nº 008/2003 DE 03/06/2003

O Diretor “*Pro Tempore*” da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para atender os Projetos de Extensão da Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da Semana Universitária do Curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, a realizar-se de 30/09 a 03/10/2003.

Artigo 2º - A Semana Universitária de que trata o artigo anterior terá por objetivo o compartilhar saberes na busca do enriquecimento da comunidade acadêmica, para o aprimoramento das competências e solução de problemas educacionais da contemporaneidade pela troca de experiências pedagógicas.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora tomará todas as providências necessárias ao fiel desempenho deste mandato, ficando assim constituída:

I – Christoffer Gonçalves	Representante docente
II – Silvia Trassi Pereira	Representante docente
III – Domingos Carnesecca Neto	Representante docente
IV – Emanuel Katz	Representante docente
V – Denise Maria Cisneiro Facchin	Representante discente
VI – Benedito Adauto Guedes	Representante discente
VII - Fabiana Augusta da Silva	Representante discente

Artigo 4º - O trabalho realizado pela Comissão é considerado voluntário e de reconhecimento público.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 03 de junho de 2003.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora “*Pro Tempore*” – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 03 de junho de 2003.